



PUBLICADO

Em 31/08/23

Publ. nº 1.235

**DECRETO Nº 2.622 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno nº 14, da quadra G, com área total de 450,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Parque Nova California, no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifício público e unidade educacional.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno nº 14, da quadra G, com área total de 450,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento denominado Parque Nova California, no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 20.792.

**Art. 2º** O lote referido no art. 1º será destinado à construção de edifício público e unidade educacional.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de agosto de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita